



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 25 de junho de 2025.

Local: CATI (CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE).

Rua Dom Ercílio Turco, 180, Sala 01 – Bela Vista – Osasco – SP. E on-line com link enviado via WhatsApp e realizado via Google Meet.

Conselheiros (as) presentes no local:

- Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
- Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari (Secret. Assistência Social)
- Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
- Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
- Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Secret. de Educação);
- Gecilon Beserra de Araújo (OAB);
- Zuleide Alves de Macedo (ACM);

Conselheiros (as) presentes on-line via Google Meet:

- Déborah Cristiane de Jesus Santos (COMUNIDADE IMPACTO)
- Conceição Ferreira Hipólito (ANOSCAR)
- Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa)
- Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O)
- Joicy Raquel Florêncio Bernardes (Secret. De Saúde)
- Tais Alice Coelho (Secret. de Cultura)
- Tábata Mascarenhas (PGM)
- Cibele Tomaz do Carmo (Secret. de Habitação)
- Cirlei Corrêa Alves de Oliveira (Secret. de Habitação)
- Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Secret. de Planejamento)
- Solange Garramona (Secret. de Transporte)

Visitantes

Lucas Alcantara Marques (Gerente da Gerência de Parcerias SAS)

Abertura

As nove horas e quarenta e cinco minutos, em Segunda Chamada, o Presidente Dr. Hamilton Galvão Araújo iniciou a Reunião Extraordinária do CMI, cumprimentando a todos e realizando a verificação dos presentes e do quórum. Em seguida, informou a seguinte pauta:

01. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão Araújo;
02. Votação sobre o possível aceite do TAC firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Ministério Público;
03. Leitura e Aprovação da ATA desta própria reunião.
04. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos expondo sobre a necessidade dessa 2ª Reunião Extraordinária, lendo o documento enviado pelo Ministério Público e Ofício enviado, via Protocolo Digital, pela Secretaria de Assistência Social (SAS), esclarecendo os Termos do TAC e o aporte de R\$1.100000,00 (um milhão e cem mil reais) junto ao Fundo Municipal do Idoso a ser aportado pela Secretaria de Assistência Social com a destinação para a abertura de vagas em Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

Foi aberto debate para consideração dos Conselheiros (as), aberto a palavra para o visitante Sr. Lucas Alcantara Marques (Gerente da Gerência de Parceria SAS), que esclareceu os presentes sobre os procedimentos para o Edital e Chamamento de Parceria com as ILPI'S que se habilitarem a participar do chamamento. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas passou-se a votação. Em seguida, foi votado o referendo TAC tendo o seguinte resultado.

Aprovado:15

Reprovado:1

Abstenção:1

TOTAL de 17 votos de 18 presentes.

A Conselheira Cirlei Corrêa Alves de Oliveira participou desta reunião, mas não votou por ser Suplente da SEHAB. A Titular Cibele Tomaz do Carmo de mesma pasta presente on-line realizou seu voto.

Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a participação e presença de todos, encerrando a reunião pedindo para que Eu, Rodrigo de Medeiros Moreira, Oficial Administrativo CMI-SAS *(ad hoc), redigisse e lesse a presente ATA, que foi aprovada por todos os presentes e assinada por quem de direito.

***Ad hoc: Substituindo o Sr. Secretário Edionaldo Bomfim de Jesus.**

Osasco, 25 de junho de 2025.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026